



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 075/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 15 de maio 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.780,23 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

4000	- ADMINISTRAÇÃO DE CEMIT. E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADMINISTRAÇÃO DE CEMIT. E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manut. das Atividades de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7932/3.1.91.92.13.00	- Aporte e Amortização do Passivo Atuarial	4.780,23
	- T O T A L.....	4.780,23

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADMINISTRAÇÃO DE CEMIT. E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADMINISTRAÇÃO DE CEMIT. E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manut. das Atividades de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5820/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.780,23
	TOTAL.....	4.780,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

85.087
85.087

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 / Maio / 2007
 DE N.º 7997
 UPUARAMA, 18 / 05 / 2007
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO